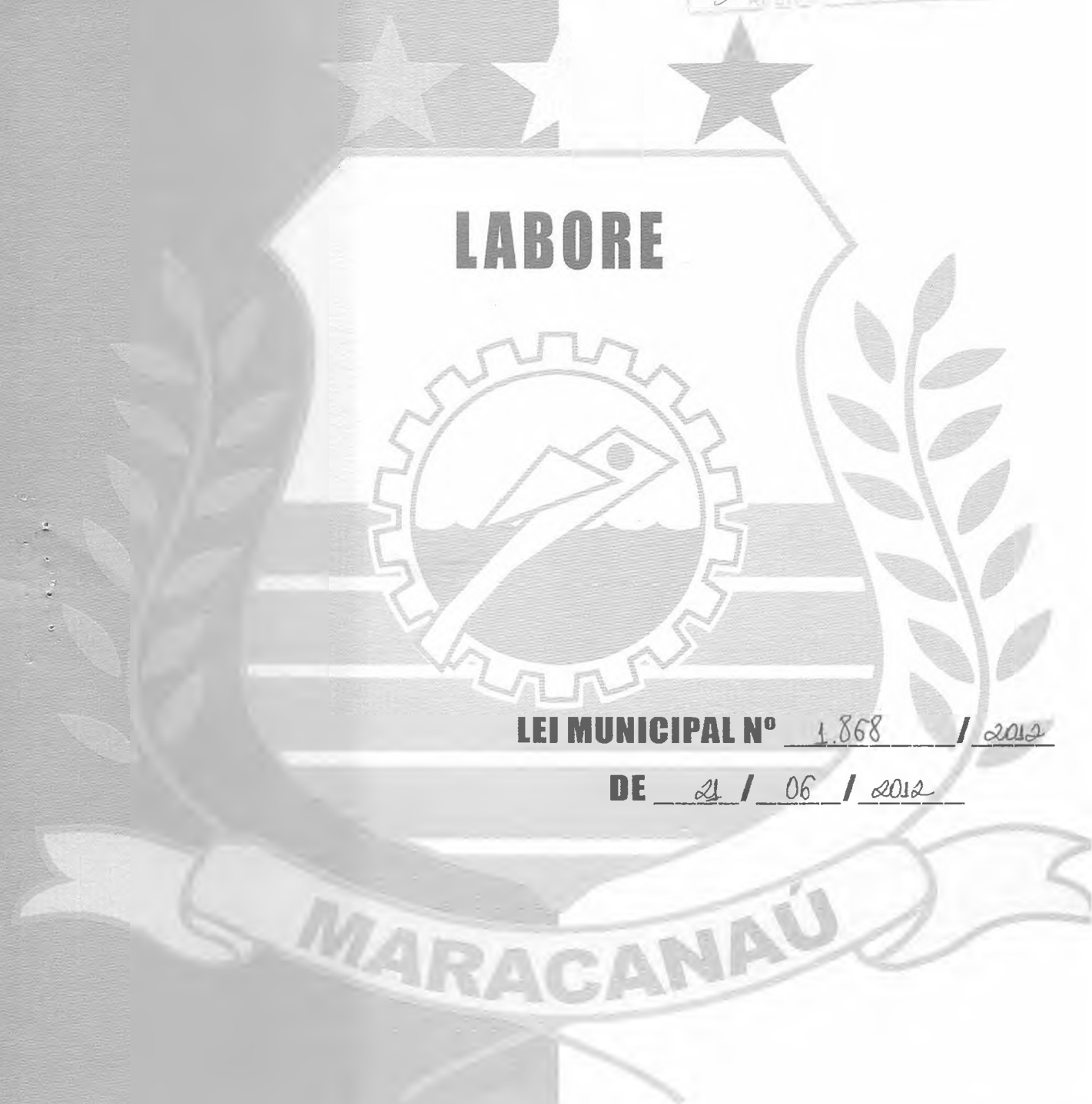


RECEBIDO  
21 JUL 2012 10:00  
Nº PROTOCOLO 9.505 / 2012  
Sônia Moura  
Recebeu em nome do Sr. Roberto Soares Pessoa



LEI MUNICIPAL Nº 1.868 / 2012

DE 21 / 06 / 2012

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Roberto Soares Pessoa*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.868, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

AFIXADO

EM: 21/06/12

João Carlos Moreira  
Dantele Carlos Moreira

MAT 21500

**ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS MUNICIPAIS NºS 1.695, DE 1º DE JULHO DE 2011 E 1.819, DE 22 DE MARÇO DE 2012, NO QUE PERTINE À CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU E EU, PREFEITO DE MARACANAÚ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O Anexo II do Art. 2º da Lei nº 1.695, de 1º de julho de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - O Anexo Único do Art. 1º da Lei nº 1.819, de 22 de março de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE JUNHO DE 2012.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**ORIUNDA DA MENSAGEM  
Nº 075/2012 DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.**

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430





PREFEITURA DE MARACANAÚ  
ANEXO I À LEI Nº 1.868/2012

AFIXADO

EM: 21/06/12

*Paula Maria  
Daniele Carlos Moreira*

MAT 21500

CARGO	SIMBOLOGIA	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Professor da Educação Básica	PEB	Licenciatura Plena com habilitação na respectiva área de atuação	511	20 horas semanais, equivalentes a 100 horas/mês
Professor da Educação Básica	PEB	Licenciatura Plena com habilitação na respectiva área de atuação	1.763	40 horas semanais, equivalentes a 200 horas/mês

*cat*

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430





AFIXADO

EM: 21/06/12

Paulo Maria  
Dante Carlos Moreira  
MAT 21500

PREFEITURA DE MARACANAÚ  
ANEXO II À LEI Nº 1.868/2012

CARGO	SIMBOLOGIA	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Professor da Educação Básica	PEB	Licenciatura Plena com habilitação na respectiva área de atuação	350	40 horas semanais, equivalentes a 200 horas/mês

67

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430

